

RESOLUÇÃO COEPE/UEMG Nº 152/2015

Aprova *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – COEPE, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação, Bacharelado em Jornalismo que será oferecido na Unidade de Divinópolis - Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - COEPE, da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão- COEPE, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação, Bacharelado em Jornalismo que será oferecido na Unidade de Divinópolis - UEMG.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, em Belo Horizonte, aos 07 de agosto de 2015.

Dijon Moraes Júnior
Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UEMG